



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 952 - DE 31 DE AGOSTO DE 1998

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DA RUA PROJETADA 1,
DO LOTEAMENTO SANTA MARÍLIA, BAIRRO JAPÃO, 1º
DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARUAMA, faço saber que a Câmara
Municipal de Araruama aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica modificada a denominação da Rua Projetada 1,
do Loteamento Santa Marília, Bairro Japão, 1º Distrito deste
Município, para " RUA ROGER ANDERSON PORTO ".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 31 de agosto de 1998

Vilmar Jose Dias de Oliveira
Prefeito

CÂMARA M. DE ARARUAMA
N.º 1427
01.709.98
Funcionário: R. C. L. A.